EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 233/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelas **EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE DRE-SINOP/MT**, **MUNICÍPIO DE SINOP-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pelas **EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de <u>APOIO</u>

<u>ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA - SALAS ANEXAS – CONTRATO</u>

<u>TEMPORÁRIO</u>, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- **1.2** As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 25/07/2025 até o dia 28/07/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **3.1** A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP-MT, 24 de Julho de 2025

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|-----|---|----------------------------|---------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 24/07/2025 | https://dresinop.com.br/ |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | | Unidade Escolar |
| 03 | Período de análise dos documentos pela DRE/SEDUC e Entrevista | 24/07/2025 e 28/07/2025 | Unidade Escolar |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 29/07/2025 | Unidade Escolar e Página da DRE |
| 05 | Atribuição no cargo | 30/07/2025 | Unidade Escolar |

ANEXO II

| CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | VAGA |
|-----------------------|----------|------|
| APOIO ADMINISTRATIVO | MATUTINO | 01 |
| EDUCACIONAL - LIMPEZA | | |

ANEXO III – ENTREVISTA

| Nome: | | Data:/ Hora: |
|------------|--------|--------------|
| Município: | | DRE: |
| | Cargo: | |

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS | Pontuação | Status | |
|--|-----------|--------------------|--|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não | |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não | |
| Conhecimentos básicos de | | () C: | |
| Informática: word, excel; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não | |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos | | () Sim | |
| para entrega de documentos; (0 a 1) ponto. | | | |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos; | | () Sim () Não | |
| PONTUAÇÃO | <u> </u> | | |